DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 44
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 44
Licitações e Contratos 45
Extrato 45
Aditivos / Aditamentos / Supressões 46
Autorização de Contratação Direta 49

Poder Legislativo 50
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 50
Audiência Pública 50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6680 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

03 03 11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

502	17.512.0011.2037.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
04 04	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6683 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3002

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.450,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

621	08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral	760,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
623	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	690,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

620	08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral	-760,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
622	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-690,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

-1.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6684 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$248.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **248.890,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.710,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	32.180,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
82	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	59.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	18.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6684 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	12.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

04 01 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPREM

519	09.272.0012.2031.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **35.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	25.000,00
01 00	10.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

22	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-5.710,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	-32.180,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6684 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
69	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
77	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	-9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-80.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
261	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-12.700,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS		
04 01 12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPRE			
526	99.997.0012.0997.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	-50.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

-213.890,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6690 , DE 11 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.820,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.820,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	9.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

578	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-9.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

-9.820,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 11 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6691 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$296.441,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **296.441,77**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

648	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral	33.600,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

645	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	30.563,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 002	PNAE - Progr. Nac. Alim. Escolar	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

644	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	14.302,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
646	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 347	INCENT.APS-DEMAIS PROGRAMAS AT. PRIMARIA	
647	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	67.976,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 347	INCENT.APS-DEMAIS PROGRAMAS AT. PRIMARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **262.841,77**

Fontes de Recurso	
95 00	30.563,35
95 00	232.278,42

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6691 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3021

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
136	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-3.600,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
140	08.122.0004.2053.0000	Assistência Social Geral	-20.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
212	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-33.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6692 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

649	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
650	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
651	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

256	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$900.070,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **900.070,31**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

655	08.122.0004.2068.0000	Assistência Social Geral	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

652	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	275.509,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

654	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	95.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
657	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	100.256,72
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 511	SIGTV REPASSE AO LAR SÃO FRANCISCO	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

662	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	42.486,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
663	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
664	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	1.240,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
665	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	24.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
666	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	6.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
667	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	6.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

658	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	30.704,52	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 003	SADS - Proteção Social Basica		
659	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	78.940,09	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide		
660	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	27.256,11	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 508	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS		
661	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide		

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

653	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	42.677,32	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	130 000	CIDE - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **324.983,27**

Fontes de Recurso	
01 00	95.000,00
05 00	100.256,72
05 00	129.726,55

Superávit Financeiro: **199.578,04**

Fontes de Recurso	
92 00	156.900,72
92 00	42.677,32

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

196	08.243.0004.2068.0000	Assistência Social Geral	-100.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-275.509,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-375.509,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6707 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.500,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

578	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

-4.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$900.070,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **900.070,31**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

655	08.122.0004.2068.0000	Assistência Social Geral	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

652	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	275.509,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

654	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	95.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
657	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	100.256,72
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 511	SIGTV REPASSE AO LAR SÃO FRANCISCO	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

662	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	42.486,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
663	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
664	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	1.240,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
665	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	24.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
666	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	6.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	
667	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	6.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

658	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	30.704,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	
659	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	78.940,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	
660	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	27.256,11
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 508	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	
661	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

653	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	42.677,32
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	130 000	CIDE - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **324.983,27**

Fontes de Recurso	
01 00	95.000,00
05 00	100.256,72
05 00	129.726,55

Superávit Financeiro: **199.578,04**

Fontes de Recurso	
92 00	156.900,72
92 00	42.677,32

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

196	08.243.0004.2068.0000	Assistência Social Geral	-100.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6706 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3025

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-275.509,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-375.509,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$723.265,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **723.265,45**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

162	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral	26.557,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR.- IGD-PBF	
197	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

233	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	12.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
340	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
411	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
395	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
403	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente		26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
340	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		53.708,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural		504.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **557.708,45**

Fontes de Recurso	
01 00	504.000,00
05 00	53.708,45

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
68	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-25.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
69	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

160	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral	-13.557,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 016	FNAS-INDICE GESTÃO DESCENTR.- IGD-PBF		
164	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral	-13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 016	FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR.- IGD-PBF		

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

415	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-37.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
418	26.125.0015.2049.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	-24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-165.557,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6711 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

649	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
650	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

256	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

-33.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6712 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3000

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$48.499,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.499,54**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

627	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	48.499,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 348	INCENTIVO APS EMULTI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **48.499,54**

Fontes de Recurso	
95 00	48.499,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6715 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$107.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **107.000,00**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

649	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.307,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
650	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	13.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
651	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	57.893,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

282	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-92.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6715 , DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3022

-107.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6718 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$133.872,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **133.872,15**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
417	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
395	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6718 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

315	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	
320	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	71.272,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **91.272,15**

Fontes de Recurso	
02 00	91.272,15

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

47	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	-1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

175	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

393	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-2.500,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
405	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6718 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

-42.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 23 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6719 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$139.585,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **139.585,00**

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

475	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	7.968,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	41.617,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **121.617,00**

Fontes de Recurso	
01 00	121.617,00

Anulação:

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

469	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6719 , DE 23 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
482	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-7.968,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-17.968,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 23 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6720 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$106.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **106.200,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

678	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	18.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 347	INCENT.APS-DEMAIS PROGRAMAS AT. PRIMARIA	
679	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	87.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 346	INCENTIVO FIN. APS - COMP. PER CAPITA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **106.200,00**

Fontes de Recurso	
05 00	18.600,00
05 00	87.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 28 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6720 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.103.236,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.103.236,31**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

668	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	205.430,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 347	INCENT.APS-DEMAIS PROGRAMAS AT. PRIMARIA	
669	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	65.877,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 036	CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

671	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	123.650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 702	FUNDEB-Complementação da União-VAAT	
672	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	82.433,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 702	FUNDEB-Complementação da União-VAAT	
673	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	618.250,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 702	FUNDEB-Complementação da União-VAAT	
674	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	806.595,31
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	260 703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

670	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	201.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 348	INCENTIVO APS EMULTI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6720 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3026

Excesso: **1.831.928,84**

Fontes de Recurso		
02	00	806.595,31
05	00	824.333,53
05	00	201.000,00

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

548	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-65.877,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	301 036	CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BUCAL				
646	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-141.578,91			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	301 347	INCENT.APS-DEMAIS PROGRAMAS AT. PRIMARIA				
647	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-63.851,56			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	301 347	INCENT.APS-DEMAIS PROGRAMAS AT. PRIMARIA				

-271.307,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 28 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6721 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$524.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **524.720,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
244	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	19.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS	
649	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.120,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6721 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

650	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
651	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	354.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

675	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	48.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 301	IGM SUS PAULISTA - DENGUE	
676	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 301	IGM SUS PAULISTA - DENGUE	
677	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

417	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	3.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6721 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-4.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
69	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-6.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

108	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-26.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

256	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-415.120,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
262	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

315	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL		
604	10.302.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 301	IGM SUS PAULISTA - DENGUE		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6721 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2985

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
392	18.542.0016.1006.0000	Meio Ambiente	-5.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
415	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
482	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-3.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-524.720,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 28 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Dispensa de Chamamento Público.
Processo nº 08/2026.

I - **Objeto:** Desenvolvimento do projeto "Meu Lar", que tem por objetivo fortalecer a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio de reforma e ampliação do pátio e espaço de convivência grupal, utilizando de recursos disponíveis do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, advindo através de campanha de dedução de imposto de renda ref.205, bem como, contrapartida da OSC visando a execução da obra de forma integral.

II - Organização da Sociedade Civil: Centro de Assistência e Promoção de Severínia - CAPS (CNPJ: 51.851.244/0001-19).

III - Fundamento Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria: 09 (nove) meses.

V - Valor Global: R$ 104.443,70 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

VI - Justificativa: Fortalecer a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio de reforma e ampliação do pátio e espaço de convivência grupal, utilizando de recursos disponíveis do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, advindo através de campanha de dedução de imposto de renda ref.205, bem como, contrapartida da OSC visando a execução da obra de forma integral.

A escolha da **Centro de Assistência e Promoção de Severínia - CAPS**, se deu em razão de ser a entidade com fins Estatutários compatíveis com objeto da parceria pretendida, escolhida mediante requerimento, nos termos do Edital n° 02/2026 CMPI, para destinação de valores arrecadados do imposto de renda, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, dispensando-se o procedimento de Chamamento Público, com amparo no artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII – Gestor da Parceria: A gestão da parceria será exercida pela Sra. Katia Regina Delfino Jorge, Diretora de Gestão e Convênios.

VIII – Comissão de Monitoramento e Avaliação: Em conformidade com o Decreto Municipal n° 6.509, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2025, indica-se como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Titular: Maiara Avelino Berni, Assistente Social, Secretária Municipal de Assistência Social; Juliano Augusto Lopes, Secretário de Gestão e Planejamento; Luzinéia Carla dos Santos, Diretor(a) da Divisão de Assuntos Jurídicos.

IX – Prazo de Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo no Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia, no período das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Severínia, 16 de junho de 2026.

Maiara Avelino Berni
Secretária Municipal de Assistência Social

Ratifico a justificativa apresentada, constantes dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Dispensa de Chamamento Público.
Processo nº 09/2026.

I - **Objeto:** Execução de obras de drenagem e instalação de galerias pluviais em área a ser construída a Casa de Acolhida para idosos "São Joaquim e Sant'Ana", um equipamento social voltado ao cuidado, proteção e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no município de Severínia.

II - Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo Amigos Voluntários de Severínia - GAVS (CNPJ: 09.632.922/0001-96).

III - Fundamento Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria: 06 (seis) meses.

V - Valor Global: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

VI - Justificativa: A área destinada à construção da Casa de Acolhida para idosos apresenta características que exigem intervenções de drenagem profunda. Atualmente o terreno sofre com acúmulo de água, infiltrações e enxurradas durante o período chuvoso, o que pode comprometer tanto a construção quanto o funcionamento futuro da instituição.

A escolha da **Associação Grupo Amigos Voluntários de Severínia - GAVS**, se deu em razão de ser a entidade com fins Estatutários compatíveis com objeto da parceria pretendida, escolhida mediante requerimento, nos termos do Edital n° 02/2026 CMPI, para destinação de valores arrecadados do imposto de renda, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, dispensando-se o procedimento de Chamamento Público, com amparo no artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII – Gestor da Parceria: A gestão da parceria será exercida pela Sra. Katia Regina Delfino Jorge, Diretora de Gestão e Convênios.

VIII – Comissão de Monitoramento e Avaliação: Em conformidade com o Decreto Municipal n° 6.509, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de outubro

de 2025, indica-se como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Titular: Maiara Avelino Berni, Assistente Social, Secretária Municipal de Assistência Social; Juliano Augusto Lopes, Secretário de Gestão e Planejamento; Luzinéia Carla dos Santos, Diretor(a) da Divisão de Assuntos Jurídicos.

IX – Prazo de Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo no Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia, no período das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Severínia, 16 de junho de 2026.

Maiara Avelino Berni

Secretária Municipal de Assistência Social

Ratifico a justificativa apresentada, constantes dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTATO N.º 246/2025 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: R MATTOS CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ n° 15.238.707/0002-99.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA PACIENTE T.C.M, EM CUMPRIMENTO Á DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS DO PROCESSO N° 1000120-19.2025.8.26.0400.

VIGÊNCIA: 13/02/2026 à 12/05/2026.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VALOR ADITADO: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO

CONTRATO Nº 170/2024 - 3° TERMO ADITIVO AO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP (CNPJ: 46.596.235/0001-99).

CONTRATADA: **AU AU CASA DE RACOES LTDA** (CNPJ n° 10.468.672/0001-80)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS (HEMOGRAMAS E EXAMES BIOQUÍMICOS) E EXAME DE IMAGEM VETERINÁRIOS (ULTRASSONOGRAFIA E RADIOGRAFIA). DESTINADOS A AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS DO PROJETO “MEU PET”.

VIGÊNCIA: 11/06/2026 à 10/08/2026.

VALOR ADITADO: R$ 9.866,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2025 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: 58.328.049 HELENICE VIEIRA GONCALES

CNPJ: 58.328.049/0001-58

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 23/12/2026.

ASSINATURA: 17/06/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2025 – 2° Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: 48.992.925 CARLOS ALBERTO GIACONELLO – CNPJ: 48.992.925/0001-92

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ORNAMENTAÇÃO DE CAMARINS EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 77.945,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VIGÊNCIA: 19/06/2026 à 18/12/2026.

ASSINATURA: 17/05/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0227/2025 – 1° Termo Aditivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: TELERRADIOLOGIA NUCLEO DIAGNOSTICOS LTDA (CNPJ: 58.492.770/0001-89)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ULTRASSONOGRAFIA.

VALOR TOTAL R$ 266.192,30 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos).

ASSINATURA: 17/06/2026

VIGÊNCIA: 08/07/2026 à 07/07/2027.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0015/2026 – 1° Termo Aditivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 46.596.235/0001-99)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA FINS DE ORIENTAÇÃO NOS AJUSTES FIRMADOS JUNTO AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

VALOR TOTAL: R$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais).

ASSINATURA: 17/06/2026

VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/01/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 076/2022 – 4° TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: BIQ BENEFICIOS LTDA (CNPJ n° 07.878.237/0001-19)

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO E EM UM RAIO DE 200 (DUZENTOS) QUILÔMETROS,

VALOR TOTAL $ 3.264.941,57 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

ASSINATURA: 17/06/2026

VIGÊNCIA: 27/06/2026 à 26/06/2027.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 182/2025 – 1° TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 60.569.533 DAIANE FERNANDA JORGE MELLO (CNPJ: 60.569.533/0001-10)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL.

VALOR TOTAL R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 03/06/2025

VIGÊNCIA: 05/06/2026 à 04/06/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0207/2025 – 1° Termo Aditivo

INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 08.098.069/0001-01)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORGANIZAÇÃO EM ROTINAS DE TESOURARIA, VISANDO DEFINIR E ORGANIZAR REGRAS ESPECÍFICAS PARA O SETOR, APRIMORANDO A OPERACIONALIDADE E GARANTINDO MAIOR DESEMPENHO, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DOS PROCESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL R$ 67.561,74 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 27/06/2026 à 26/06/2027.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 089/2023 – 4° TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: UWEBS - DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA (CNPJ n° 07.212.305/0001-06)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP, E DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS.

VALOR TOTAL R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 11/06/2025

VIGÊNCIA: 13/06/2026 à 12/06/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Municipalidade**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao contrato n° 246/2025, firmado junto à empresa **R MATTOS CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA** (CNPJ n° 15.238.707/0002-99), destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA PACIENTE T.C.M, EM CUMPRIMENTO Á DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS DO PROCESSO N° 1000120-19.2025.8.26.0400**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 01 (um) mês, a partir de 13/05/2026, com manutenção de preços, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Prazo de vigência: 13/05/2026 a 12/06/2026.

Valor aditado: R$ 19.800,00.

Severínia/SP, 12 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 119/2025**, firmado junto à empresa **58.328.049 HELENICE VIEIRA GONCALES** (CNPJ n° 58.328.049/0001-58), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 24/06/2026 à 23/12/2026.

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo** ao **contrato n° 76/2022**, firmado junto à empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA** (CNPJ n° 07.878.237/0001-19), destinado ao **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO E EM UM RAIO DE 200 (DUZENTOS) QUILÔMETROS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 27/06/2026 à 26/06/2027.

Taxa Administrativa: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

Valor unitário do Cartão Alimentação: R$ 500,00.

Valor global do contrato: R$ 3.264.941,57.

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeita de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do 2º **Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 116/2025**, firmado junto à empresa **48.992.925 CARLOS ALBERTO GIACONELLO** (CNPJ n° 48.992.925/0001-92), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ORNAMENTAÇÃO DE CAMARINS EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 06 (seis) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 19/06/2026 à 18/12/2026.

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 015/2026**, firmado junto à empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ n° 43.971.800/0001-62), destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA FINS DE ORIENTAÇÃO NOS AJUSTES FIRMADOS JUNTO AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **06 (seis) meses** com manutenção de valor, mantida as demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ n° 43.971.800/0001-62)**, cujo pagamento far-se-á de acordo

com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência contratual: 31/07/2026 à 31/01/2027.

Valor Mensal Atualizado: R$ 5.450,00.

Valor aditado: R$ 32.700,00.

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 207/2025**, firmado junto à empresa **METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** (CNPJ n° 08.098.069/0001-01), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORGANIZAÇÃO EM ROTINAS DE TESOURARIA, VISANDO DEFINIR E ORGANIZAR REGRAS ESPECÍFICAS PARA O SETOR, APRIMORANDO A OPERACIONALIDADE E GARANTINDO MAIOR DESEMPENHO, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DOS PROCESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **12 (doze) meses** com atualização de valor pelo indicie IPCA-IBGE acumulado no período, correspondente a 4,72 (quatro virgula setenta e dois por cento), mantida as demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** (CNPJ n° 08.098.069/0001-01), cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência contratual: 27/06/2026 à 26/06/2027.

Valor Mensal Atualizado: R$ 5.630,14.

Valor aditado: R$ 67.561.74.

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 227/2025**, firmado junto à empresa **TELERRADIOLOGIA NUCLEO DIAGNOSTICOS LTDA** (CNPJ n° 58.492.770/0001-89), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **12 (doze) meses** com atualização de valor pelo indicie IPCA-IBGE acumulado no período, correspondente a 4,47 (quatro virgula quarenta e sete por cento), mantida as demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **TELERRADIOLOGIA NUCLEO DIAGNOSTICOS LTDA** (CNPJ n° 58.492.770/0001-89), cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência contratual: 08/07/2026 à 07/07/2027.

Valor aditado: R$ 266.192,30

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **3º Termo Aditivo** ao **contrato n° 170/2024**, firmado junto à empresa **AU AU CASA DE RACOES LTDA** (CNPJ n° 10.468.672/0001-80), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS (HEMOGRAMAS E EXAMES BIOQUÍMICOS) E EXAME DE IMAGEM VETERINÁRIOS (ULTRASSONOGRAFIA E RADIOGRAFIA). DESTINADOS A AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS DO PROJETO "MEU PET"**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **02 (dois) meses** sem alteração de preço e com renovação dos quantitativos.

Prazo de vigência contratual: 11/06/2026 à 10/08/2026.

Valor aditado: R$ 9.866,00.

Severínia/SP, 10 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 182/2025**, firmado junto à empresa **60.569.533 DAIANE FERNANDA JORGE MELLO** (CNPJ n° 60.569.533/0001-10), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **12 (doze) meses** com manutenção de preço e demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da

empresa **60.569.533 DAIANE FERNANDA JORGE MELLO**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência contratual: 05/06/2026 à 04/06/2027.

Valor aditado: R$ 28.800,00.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo** ao **contrato n° 0089/2023**, firmado junto à empresa **UWEBS - DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA** (CNPJ n° 07.212.305/0001-06), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP, E DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais. **doze) meses** com manutenção de preço e demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **UWEBS - DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 13/06/2026 à 12/06/2027.

Valor mensal para o novo período de 12 (doze) meses: R$ 1.176,00.

Valor total para o novo período de 12 (doze) meses: R$ 9.516,00.

Severínia/SP, 10 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026
Processo Licitatório n° 112/2026
Processo Administrativo n° 96/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é aquisição em caráter de urgência de medicamentos para a reposição de estoque das unidades básicas de saúde municipal, conforme Termo de Referência**,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R$ 64.985,74 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 17 de junho de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Ata da audiência pública realizada no dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e seis às 19:30 (dezenove e trinta horas) no plenário da Câmara Municipal de Severinia, para ser discutida e debater sobre o Projeto de Lei número 3.347/26 de 01 de junho de 2026, de autoria do Executivo "Que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Severinia, para o exercício financeiro do ano de 2027 e da outras providências", segue relação de nomes e assinaturas dos presentes no livro ata.

Cleiton Cesar da Silva Hammoud – Presidente da Câmara Municipal de Severinia

João Carlos Jorge- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Neuza Aparecida Belini de Oliveira - contadora
Juliano Collos
Devanir De Loredo
Aparecida de Fatima dos Santos
Juliana Cristina Dutra
André Domingues
Julio Cesar Pereira
Lourival Francisco da Silva
Cassiano Moises Dutra Teixeira
Viviane Vanessa Pereira Piassi
Edson Antonio Magro
William Donizete de Moraes
Ricardo Micheletto
Marcia Aparecida Moreira Domingues.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, (15-06-2026), às dezenove horas e trinta minutos, na Edilidade, da Câmara Municipal de Severínia sob a presidência do senhor Cleiton Cesar da Silva Hammoud e também do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos vereadores e demais participantes foi realizada a Audiência Pública para discutir e debater sobre o projeto de Lei número 3.347 do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e seis, de autoria do Executivo "Que estabelece as diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do município de Severínia para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis e da outras providências" (LDO/2027), sendo feito a abertura com o senhor presidente, o qual cumprimentou todos os presentes, passando à senhora Neuza Aparecida Belini de Oliveira, contadora do órgão para ler e explicar sobre o referido projeto, onde esclarece que o projeto é distribuído em fichas orçamentárias do corpo legislativo, e da secretária da Câmara de Severínia, não havendo manifestações e todos estarem de acordo como regido o projeto de número 3.347/26, para LDO/27, o senhor presidente da Câmara Municipal de Severinia e presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, conclui o encerramento da Audiência Pública, nada mais a ser tratado sobre o referido projeto da LDO/27 para o exercício financeiro do ano de 2027, eu como contadora do órgão num ato continuo li e lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o senhor João Carlos Jorge, pelo senhor presidente da Câmara Municipal de Severínia, o senhor Cleiton Cesar da Silva Hammoud e por mim Neuza Aparecida Belini de Oliveira, contadora.

.....